



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1859 • Capão Bonito, 22 de maio de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Defesa Civil de Capão Bonito participa da Operação São Paulo Sem Fogo 2026



PREVENÇÃO | A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Capão Bonito participou, nos dias 19 e 20 de maio de 2026, da Oficina Preparatória da Operação São Paulo Sem Fogo, realizada no município de Itapeva-SP.

Representando o município, estiveram presentes sete integrantes da Defesa Civil de Capão Bonito, entre eles o coordenador municipal Reinaldo Adriano, além dos demais agentes que atuam diretamente nas ações preventivas e operacionais do município.

Durante a capacitação, os participantes receberam orientações técnicas, treinamentos práticos e instruções operacionais voltadas ao combate de incêndios em cobertura vegetal, prevenção de queimadas e atuação integrada entre os órgãos de emergência. Também

foram abordados procedimentos de segurança, utilização de equipamentos específicos, estratégias de combate ao fogo e ações de resposta rápida em ocorrências ambientais, além de entrega do Kit de Estiagem, onde a Defesa Civil Estadual fortalece alguns equipamentos específicos para combate à incêndios.

A oficina integra as ações da Operação São Paulo Sem Fogo, programa do Governo do Estado de São Paulo voltado à prevenção e redução de incêndios florestais e queimadas durante o período de estiagem.

Segundo a Defesa Civil de Capão Bonito, a participação no treinamento fortalece a preparação das equipes municipais para atuação durante os períodos de maior risco de incêndios, garantindo mais eficiência, segurança

e rapidez nas respostas às ocorrências em áreas urbanas e rurais do município.

A Defesa Civil reforça ainda a importância da conscientização da população quanto aos riscos das queimadas irregulares e destaca que a prevenção continua sendo a principal ferramenta para evitar danos ambientais, riscos à saúde e prejuízos.

Brigadistas participantes - Fabiano Mendes, Fernando Gilmar de Lima, Diego Zanetini, João Paulo da Costa Jr., Sidney Machado e Diogo Silva

Coordenador:
Reinaldo Adriano Oliveira

Defesa Civil de Capão Bonito
“Defesa Civil Somos Todos Nós.”

CAMPANHA DO AGASALHO

DOE COM AMOR,
FAZ BEM
FAZER O BEM!

DOE:

Agasalhos
Meias
Cobertores
Roupas em bom estado

Procure um **ponto de arrecadação** e participe.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227



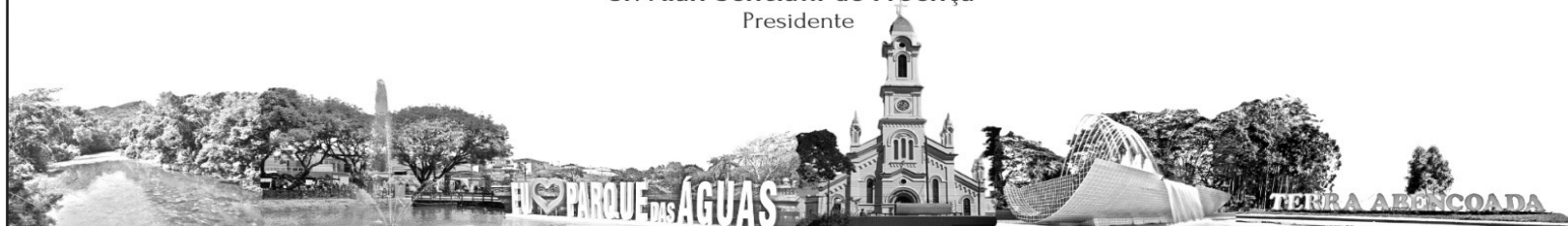
CONVITE

A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega dos
Títulos de Cidadãos Capão-bonitenses aos médicos

Dr. Alfredo Carlos Franco De Vita
Dra. Bianca Rocha Santos
Dra. Rayssa Gomes Ferreira Prado

DIA 29 DE MAIO DE 2026 ÀS 18H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença
Presidente



Portal da Iluminação Pública

- ✔ O Governo Municipal precisa de você para **simplificar** e **melhorar** a qualidade da prestação dos serviços municipais e principalmente a sua qualidade de vida. Para isso o **Portal da Iluminação** está a sua disposição para que possa fazer suas solicitações! Envie uma solicitação de reparo ou reclamação e contribua no desenvolvimento de nosso município! Acesse o site abaixo para fazer sua solicitação:



www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br

Projeto executado com emenda parlamentar nº 4316004.



CAPÃO BONITO

Complexo Esportivo José Ermírio De Moraes (Arcão)

Endereço: R. Pedro Alves Xavier, nº 1-77 - Vila Bela Vista, Capão Bonito SP | CEP: 18301-085

De 27 à 31 Maio

Dúvidas: (15) 3542-1507
CONTAINER PET

castração gratuita!!



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

—> *Convite* <—

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Participe da **Audiência Pública**
para constituição do
Fórum Municipal de Educação.



DATA
27/05/2026



HORÁRIO
18h



LOCAL
**Centro Educacional
Cultural e Esportivo
"Paulo Freire"**

*Sua participação é fundamental
para construirmos juntos
uma educação cada vez mais forte,
inclusiva e transformadora!*



Segunda - Feira

Jardim São Francisco;
Vila São Paulo;
Vila Bela Vista;
Jardim Helena
CECAP;
Santa Isabel Início;
Centro.



CAPOEIRA COMUNIDADE & ESCOLA

LOCAIS DE AULAS EM CAPÃO BONITO

**SEGUNDA
FEIRA**

🕒 19 HORAS



ANFITEATRO DA ABADÁ

Rua 13 de maio (Piscina)

**QUARTA
FEIRA**

🕒 19 HORAS



ARVA

Rua Abras Lucas Neto, 486
Vila Aparecida

**QUINTA
FEIRA**

🕒 19 HORAS



QUADRA BENEDITO LUIZ

Bairro Jardim Europa

**SEXTA
FEIRA**

🕒 19 HORAS



AULA FEMENINA

ANFITEATRO DA ABADÁ
Rua 13 de maio (Piscina)

SÁBADO

🕒 14 HORAS



QUADRA

Rua Batista da Silveira
Jardim da Amizade

**AULAS GRATUITAS
PARA TODOS!**

VENHA FAZER PARTE!

VOCÊ TAMBÉM DA ESCOLA ABADÁ!





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Divisão de Fiscalização

Auto de Infração n. 001/2026

Autuado (a): Maria Luiza Vieira dos Santos

CPF: ***.***.***-**

Endereço: Rua José Ferraz Fiuza, 253 – Vila São Paulo

CEP: *****-*** – Capão Bonito/SP

Aos **30 (trinta)** dias do mês de **outubro de 2025**, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Divisão de Fiscalização e através dos membros que abaixo subscrevem, na qualidade de fiscais devidamente habilitados, vem **autuar**, de acordo com o **artigo 375, II, da Lei Complementar n. 200/17**, a parte acima qualificada, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua José Ferraz Fiuza, 253 – Vila São Paulo**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal n. **01.**.***.****.001**, conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual encontra-se sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública, tendo sido notificado anteriormente, através da **notificação nº 141/2025 e Auto de Infração 047/2025**.

Frente ao exposto, fica a parte acima qualificada **autuado (a)** a recolher junto à Tesouraria Municipal a importância de **200 (Duzentos) UFESP's** (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) ou **R\$ 7.684,00 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais)**, a título de **2.ª multa, dentro de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento desta, por desrespeito à legislação vigente.

Observamos que este recolhimento não o (a) desobriga das providências de regularização, tendo novamente prazo de 30 (trinta) dias diretos para efetuar a limpeza do imóvel, **ficando passível de outras sanções penais em caso de desrespeito. No caso do não recolhimento, o referido valor será lançado em Dívida Ativa da Municipalidade com os efeitos legais futuros.**

O (a) Senhor (a) tem o prazo de **30 (trinta) dias diretos** para impetrar recurso administrativo com justificativas convincentes e amparadas em Lei junto à Administração Municipal, através de requerimento protocolado, o qual deverá ser deferido ou não após análise jurídica no que concerne.

Capão Bonito, 22 de maio de 2026.

Danilo Pereira dos Santos
Dri. De Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Everaldo C. Oliveira
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6899

Gabriel W.O.R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6802

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Alessandro P. Ferreira
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 8993



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca a audiência pública a ser realizada no dia 27 de maio de 2026 às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2026 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Finanças Sra. Carla Jeanice Batista Silveira Sales, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 08 de maio de 2.026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –



**2º FESTIVAL REGIONAL DE
MÚSICA SERTANEJA RAIZ**
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO

VAGAS
LIMITADAS

17 À **25**
JULHO JULHO

SOLOS,
DUPLAS,
TRIOS &
QUARTETOS



PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO
CAPÃO BONITO SP

PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: R\$ 4.000,00

2º LUGAR: R\$ 2.500,00

3º LUGAR: R\$ 1.500,00



Panema FM
104,9 mhz

INSCRIÇÕES GRATUITAS
DE 15/04/2026 ATÉ 29/06/2026

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 6532/2026

Felipe Marques da Silva, Secretário de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade da **Aquisição de ferragens para instalação de alambrados nas quadras públicas da Rua Minas Gerais e da Praça (Cecap)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.504.153/0001-98, pelo valor global de **R\$ 14.878,98 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Felipe Marques da Silva
Secretário de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

ERRATA – EDIÇÃO Nº 1853. CAPÃO BONITO, 14 DE MAIO DE 2026

ONDE SE LÊ:

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2026

- I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2026 – Processo nº 5640/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

LEIA – SE:

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2026

- I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2026 – Processo nº 5640/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Protocolo: 7593/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Detentora da Ata: LOGMOV LTDA – CNPJ nº 44.333.497/0001-35

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025

Objeto da Ata: Aquisição de Container de 1.000 litros, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, de 24/04/2026 a 23/04/2027.

Fundamento Legal: Art. 107 da lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 22/05/2026



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.747, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mediante concessão onerosa, o uso de pontos comerciais localizados nas dependências do Terminal Rodoviário Prefeito Antonio Enei Neto e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a concessão onerosa de uso dos pontos comerciais localizados nas dependências do Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Antonio Enei Neto, a pessoas jurídicas legalmente constituídas com atividades comerciais compatíveis a finalidade, para exploração de atividades comerciais destinadas ao atendimento dos usuários do terminal.

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei será precedida de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/21, garantindo-se a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Os espaços comerciais serão destinados exclusivamente à exploração de atividades compatíveis com a finalidade do Terminal Rodoviário, tais como:

- I** – lanchonetes, restaurantes e cafés;
- II** – lojas de conveniência;
- III** – bancas de jornais, revistas e livros;
- IV** – serviços de utilidade aos usuários, como farmácias, caixas eletrônicos e outros correlatos;



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

V - outras atividades previamente autorizadas pela Administração Municipal direcionadas ao consumo dos usuários do terminal rodoviário.

Art. 4º A concessão será formalizada individualmente em relação a cada box, mediante contrato administrativo, com prazo de vigência de até 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual e sucessivo período, a critério da Administração Pública, desde que comprovado o interesse público e o cumprimento das obrigações contratuais pelo concessionário.

Art. 5º O concessionário ficará obrigado ao pagamento mensal do:

I - valor de aluguel mensal pelo uso do espaço público, conforme definido no processo licitatório, precedido por estudo técnico preliminar;

II - rateio das despesas relativas ao compartilhamento da manutenção, conservação e funcionamento do Terminal Rodoviário, tais como consumo de energia elétrica, água e esgoto, internet, segurança, limpeza e demais despesas necessárias ao funcionamento do local, na forma estabelecida em contrato.

Art. 6º Compete ao concessionário:

I - manter o espaço em perfeitas condições de uso, higiene e segurança;

II - respeitar as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes;

III - não alterar a finalidade do uso do espaço concedido;

IV - cumprir integralmente as cláusulas contratuais e determinações da Administração Municipal.

Art. 7º É vedada a cessão, transferência ou sublocação do espaço concedido, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do Poder Executivo.

Art. 8º O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei e no contrato de concessão sujeitará o concessionário às penalidades previstas na legislação aplicável, inclusive a rescisão do contrato.

Art. 9º As condições específicas da concessão, incluindo valores, reajustes, critérios de seleção e demais obrigações, serão estabelecidas em edital de licitação e no respectivo contrato administrativo, precedido da realização do estudo técnico preliminar e demais exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4.660, de 06 de Novembro de 2019.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 20 de maio de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na dat supra.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

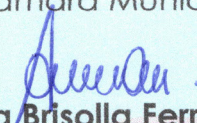
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440
Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313
E- mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br



CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **26/05/2026 às 18:00h**, na Câmara Municipal de Capão Bonito.


Ana Laura Brisolla Ferreira Santos
Secretária Municipal da Saúde Interina

SHOW *Gospel* Aviva Capão 2026



Sábado
20/06/2026



Horário
A Partir das 18H



Local
Centro Educacional " Paulo Freire "
R.cel Frederico Martins, 477.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO



Divisão Municipal de
CULTURA
DE CAPÃO BONITO



Câmara
Municipal de
Capão Bonito



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Sr. Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, homologado conforme Portaria nº 163/26 de 29 de abril de 2026 publicizada junto a Imprensa Oficial do Município – Edição nº 1844 de 30/04/2026 – página 14, para assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** temporário e emergencial de **MONITOR**, obedecidas as normas do edital e legislação vigente para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de dezembro de 2025 e Decreto nº 198/25, de 03 de dezembro de 2025, que autoriza a Contratação Precária, Temporária e Emergencial para suprir a ausência dos Servidores Titulares e Profissionais da área da Educação, para o exercício de 2026, ficando dessa forma a vigência deste instrumento contratual, condicionada estritamente ao interesse público.

Para a atribuição em caráter de substituição, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026** publicizada em 30 de abril de 2026 - Edição nº 1844 - página 14, conforme segue:

Dia: 28/05/2026 (quinta-feira)

Horário pontual: 08h30

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

| MONITOR | | | | |
|---------------|--------------|---------------------------------------|---------|---------------|
| Classificação | Nº Inscrição | Nome completo | Cargo | Pontos totais |
| 1 | 24 | MARCELA DA SILVA SOUTO | MONITOR | 8,5 |
| 2 | 292 | ANDRESSA LUCIA DE CARVALHO | MONITOR | 8,5 |
| 3 | 441 | ALINE MARIANA DE CARVALHO FERREIRA | MONITOR | 8,5 |
| 4 | 233 | CLAUDIA APARECIDA FERREIRA | MONITOR | 8,3 |
| 5 | 307 | JUSSARA ALINE SILVA DA CRUZ GONÇALVES | MONITOR | 8,3 |
| 6 | 655 | BEATRIZ FRANCINE DA SILVA | MONITOR | 8,1 |
| 7 | 352 | ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA | MONITOR | 8,0 |
| 8 | 122 | BIANCA DOBROCHINSKI NUNES | MONITOR | 8,0 |

CONTINUA...



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



| | | | | |
|----|-----|--------------------------------------|---------|-----|
| 9 | 424 | EVELIN EDUARDA DE LIMA OLIVEIRA | MONITOR | 8,0 |
| 10 | 471 | RAISSA FONSECA DE OLIVEIRA | MONITOR | 8,0 |
| 11 | 373 | LUIZ FELIPE DE CASTRO SILVA | MONITOR | 7,0 |
| 12 | 74 | JULIO CESAR DA SILVA | MONITOR | 7,0 |
| 13 | 481 | VANDERLEIA APARECIDA GOMES | MONITOR | 6,8 |
| 14 | 417 | JULIANA DE ALMEIDA | MONITOR | 6,5 |
| 15 | 340 | PATRICIA APARECIDA ALVES | MONITOR | 6,5 |
| 16 | 1 | JOSELAINE DE OLIVEIRA ROSA | MONITOR | 6,5 |
| 17 | 150 | ROSANA TEREZA MARQUES | MONITOR | 6,0 |
| 18 | 151 | BRUNA MOREIRA DE OLIVEIRA | MONITOR | 6,0 |
| 19 | 351 | WILLIAN CEZAR XAVIER | MONITOR | 6,0 |
| 20 | 625 | GABRIELA ALEXANDRA DA CRUZ | MONITOR | 6,0 |
| 21 | 355 | IZAELE KAREN MAYANE MELO DE SOUZA | MONITOR | 6,0 |
| 22 | 185 | DAYANE DE LIMA | MONITOR | 6,0 |
| 23 | 436 | LIDIA VITORINO | MONITOR | 6,0 |
| 24 | 640 | THAIS MAYARA ALVES PAES | MONITOR | 5,6 |
| 25 | 362 | VITORIA MIYUKI SUDARIO GOYA | MONITOR | 5,5 |
| 26 | 327 | ANA LAURA MENDES DE QUEIROZ | MONITOR | 5,5 |
| 27 | 215 | YOHANA CRISTINA DE LIMA | MONITOR | 5,5 |
| 28 | 198 | JULIA FRANÇA SOARES | MONITOR | 5,3 |
| 29 | 332 | VERA LUCIA DA COSTA SILVA | MONITOR | 5,2 |
| 30 | 653 | RAIRA CRISTINE FELICIANO DE ALMEIDA | MONITOR | 4,7 |
| 31 | 363 | JESSICA TAKASHI LUBKE | MONITOR | 4,5 |
| 32 | 238 | RAYSSA GIOVANA LIMA QUEIROZ | MONITOR | 4,5 |
| 33 | 291 | MONICA PARDIM BORGES STADLER SANTOS | MONITOR | 4,5 |
| 34 | 247 | ALEXANDRE MARCELO DOS SANTOS | MONITOR | 4,2 |
| 35 | 473 | ISABELLY DOMINGUES MACEDO | MONITOR | 4,2 |
| 36 | 68 | LUDMILA SOARES DA CRUZ MOURA | MONITOR | 4,2 |
| 37 | 665 | JULIA DA SILVA RODRIGUES | MONITOR | 4,0 |
| 38 | 298 | MYLENA GABRIELLE DE MACEDO | MONITOR | 4,0 |
| 39 | 244 | EVELYN MARIANE LERIA | MONITOR | 3,8 |
| 40 | 146 | CIBELE GIULI FERNANDES | MONITOR | 3,7 |
| 41 | 575 | TAILINE ALMEIDA VIANNA | MONITOR | 3,5 |
| 42 | 444 | LARISSA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA | MONITOR | 3,5 |
| 43 | 325 | MAYARA LEITE DE SOUZA | MONITOR | 3,5 |
| 44 | 667 | PATRICIA APARECIDA DE MATOS | MONITOR | 3,5 |
| 45 | 596 | FABIANA CRISTINA DE ALMEIDA | MONITOR | 3,5 |
| 46 | 457 | JERUZA MAYARA DA CRUZ TEIXEIRA | MONITOR | 3,5 |
| 47 | 459 | LETICIA LUCIELE REGINA DA SILVA | MONITOR | 3,5 |
| 48 | 413 | THIFANY SUZIANE LOPES DA CRUZ | MONITOR | 3,5 |

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**MONITOR****RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

| Classificação | Nº Inscrição | Nome completo | PCD | Cargo | Pontos totais |
|---------------|--------------|---------------------------------|-----|---------|---------------|
| 1 | 424 | EVELIN EDUARDA DE LIMA OLIVEIRA | SIM | MONITOR | 8,0 |
| 2 | 373 | LUIZ FELIPE DE CASTRO SILVA | SIM | MONITOR | 7,0 |

Após a atribuição os candidatos deverão se dirigir até a **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro no dia **28/05/2026 (quinta-feira) para agendamento do exame admissional a ser realizado no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro – Capão Bonito-SP.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

- São **30 (trinta) vagas** para contratação temporária, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.
- **O não comparecimento do (s) candidato (s) será considerado como desistência.**

Capão Bonito-SP, 22 de maio de 2026.

LUCAS RAFAEL DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

CALENDÁRIO DA CÂMARA } SEMANA DE 25 A 29/05

25/05 - 19H

SEGUNDA-FEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA

26/05 - 18H

TERÇA-FEIRA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DA
SAÚDE - 1º RDQA 2026**

27/05 - 18H30

QUARTA-FEIRA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE
FINANÇAS - METAS FISCAIS 1º QUAD. 2026**

29/05 - 18H30

SEXTA-FEIRA

**SESSÃO
SOLENE**

**TÍTULOS DE CIDADÃOS CAPÃO-BONITENSES:
DR. ALFREDO VITA, DRA. BIANCA ROCHA E
DRA. RAYSSA GOMES**

NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Venha participar ou acompanhe as transmissões ao vivo!

DIA 24
MAIO



CRONOGRAMA

INÍCIO ÀS 9H

WORKSHOPS

BACON HIPHOP DANCE — 10H

BEA MOR POPPING — 11H15

NATI CUNHA WAACKING — 12H30 ÀS 13:15

INTERVALO

INÍCIO DAS BATALHAS ÀS 14H30



Centro Educacional Cultural e Esportivo "Paulo Freire"
Rua Bernardino de Campos, nº 477 – Capão Bonito – SP



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**DIVISÃO DE
CULTURA**
DE CAPÃO BONITO

ATENÇÃO

**ALTERAÇÃO NO LOCAL DE
DISTRIBUIÇÃO DOS
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO**

**DEVIDO À REFORMA DO PRÉDIO DA
FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, A DISTRIBUIÇÃO
DOS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO ESTÃO
SENDO FEITAS NO PISO SUPERIOR DA UBSF
CENTRO (CSI) LOCALIZADA NA RUA
MARECHAL DEODORO, 440 - COM ACESSO
PELO ELEVADOR.**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



SECRETARIA DA
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO



XVII SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Fatec
Capão Bonito

1 A 3 DE JUNHO
2026

"Meio Ambiente, Tecnologia e Produção Sustentável":

PROGRAMAÇÃO

01/06

- 19H15 ÀS 19H30 **Abertura do evento**
Profª Dra Sonia M. Esposte Sturaro (Coordenadora - Fatec CB)
- 19H30 ÀS 20H30 **Construções em woodframe - agilidade, sustentabilidade e desempenho para habitações**
(Dr. Guilherme Correa Stamato / STAMADE Projetos e Consultoria em Madeira)
- 21H ÀS 22H **Bioeconomia Circular: Valorização de Biomassas Residuais e Produção de Bioprodutos**
Dra. Ana Lúcia P. S. Martins Pincelli/ Fatec Piracicaba

02/06

- 9H ÀS 10H **Bioeconomia Circular: Valorização de Biomassas Residuais e Produção de Bioprodutos**
Profª. Dra. Ana Lúcia P. S. Martins Pincelli/ Fatec Piracicaba
- 10H30 ÀS 11H45 **Apresentações de trabalhos**
- 19H30 ÀS 20H30 **Ecologia da Silvicultura Urbana**
Prof. Dr. Ademir Diniz Neves/ Fatec Itapetininga
- 21H ÀS 22H **Psicologia da Sustentabilidade: o ambiente que construímos também nos constrói**
Psicólogo Elisson Felipe de Oliveira

03/06

- 9H ÀS 11H 30 **Visita ao projeto socioambiental da ACAMAR**
- 19H30 ÀS 20H30 **Desafios atuais do mercado de trabalho**
Luís Gustavo Scalise Liberatoscioli / Getnet Brasil
- 20H30 ÀS 22H **Defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs)**
Apresentações de trabalhos



CRAS VOLANTE

BAIRRO DOS TOMÉS

28/05/2026

19H00

SALÃO DA IGREJA



- ✓ Atualização do Cadastro Único e do Programa Viva Leite;
- ✓ Ações, oficinas e atividades do CRAS e SCFV;
- ✓ Escuta das demandas sociais dos moradores locais.

6º FESTIVAL REGIONAL DE DANÇAS ÁRABES

“Bernadeth Faia” – 2026

4ª COMEMORAÇÃO MUNICIPAL
DA COMUNIDADE ÁRABE

Dia 30 de maio (sábado)

Centro de Convenções de Capão Bonito – SP
(Praça Cunha Bueno)

PROGRAMAÇÃO:

19h00 – Abertura da 4ª Homenagem
à Comunidade Árabe do Município

19h30 – Início das apresentações
de Danças Árabes

Participação Especial
Banda Freedom

Entrada Gratuita

Classificação Livre



 @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

| | |
|-----------------|---|
| 01 VAGA | CUIDADOR(A) DE IDOSOS Experiência prévia na área. Empatia, paciência e ética profissional no trato com idosos. |
| 01 VAGA | VENDEDORA - LOJA DE TECIDO Experiência com vendas/idade mínima de 25 anos. Boa comunicação e postura profissional/conhecimento em costura. |
| 01 VAGA | TRABALHADOR RURAL/SERVIÇOS GERAIS (SÍTIO) Realizar serviços gerais de manutenção no sítio (limpeza, cercas e organização). Experiência anterior com resinagem será um diferencial/vaga para casal. |
| 01 VAGA | AJUDANTE GERAL Experiência prévia em serviços gerais/vaga feminina. Atividades: Separação de plásticos para recuperação. |
| 01 VAGA | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Curso técnico em segurança do trabalho concluído. Registro ativo no MTE (obrigatório)/Pacote office intermediário. |
| 10 VAGAS | OPERADOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO Vaga masculina/experiência prévia em serviços gerais. Exige boa aptidão física devido à natureza prática e manual das tarefas. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 27/05/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR